

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/TO

RESOLUÇÃO Nº 40/00
Palmas, 01 de junho de 2000

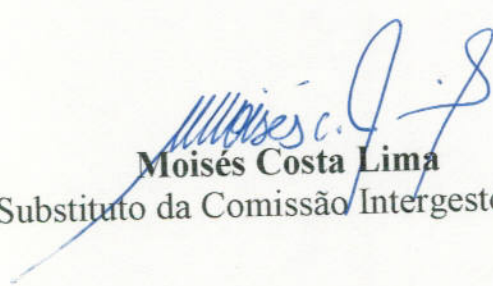
*Dispõe sobre a Implantação
do Programa de Saúde da Família/PSF
no Município de Angico.*

O Presidente-Substituto da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins, consoante com a análise, discussão e pactuação pelo plenário da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins em Reunião Ordinária do dia 01 de junho de 2000,

RESOLVE:

Aprovar a Implantação de 01(uma) equipe do Programa dos Agentes Comunitários de Saúde e Programa de Saúde da Família/PSF no Município de Angico.

Palmas, 01 de junho de 2000


Moisés Costa Lima

Presidente-Substituto da Comissão Intergestores Bipartite/TO